

Relatório de Atividades de Controle

2025 – 1º trimestre



*CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO*

***CONTROLADORIA
INTERNA***

Apresentação

O presente Relatório de Trimestral Atividades de Controle abrange todas as atividades de controle empreendidas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Campo do Brito, no período de **1/1/2025 a 31/3/2025**, e é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Nesse período, a Controladoria realizou análise da execução orçamentária, financeira e contábil, e auditorias patrimonial e operacional nas ações administrativas da gestão do Vereador Antônio Carlos Gois Almeida (Presidente).

Fundamento jurídico

Os trabalhos de controle interno derivam de mandamento constitucional inscrito nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988, e de normas infraconstitucionais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro e Orçamento Público), pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), entre outras.

Os trabalhos realizados cumprem ainda o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 4/1990, nos artigos 67 a 69, e estão embasados em Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Portarias das Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e Resoluções pertinentes oriundas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em especial, as atividades de controle interno e este Relatório, que delas resulta, foram elaborados em estreita observância da Resolução TCESE nº 206/2001.

Responsáveis pela gestão

Presidente: Vereador Antônio Carlos Gois Almeida (CPF nº 901.408.695-49)

Vice-Presidente: Vereadora Jusileide Oliveira Dias (CPF nº 836.910.905-59)

Diretora Geral: Tamires Ferreira Santos (CPF nº 053.311.665-12)

Diretora Financeira: Mônica Oliveira Santos (CRC-SE 6815-O)

Agente de Contratação: Íris Fernanda Santos do Nascimento (CPF nº 019.319.745-60)

Contabilista responsável: Jefferson Vinícius Ferreira (CRC-SE nº 7.168)

Controlador Interno: Diogo Lima Prudente (OAB/SE 14.207)

Crítérios e Procedimentos

Os critérios empregados nas análises foram os estabelecidos por lei e por normas infralegais pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade. Os procedimentos analíticos empregados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito, o *Contabilis Gestão Pública*.
- Confrontação dos dados levantados com a documentação de suporte disponível no órgão.
- Exame de processos de despesa.
- Exame dos procedimentos de compras (licitações, dispensas e inexigibilidades).
- Exame dos contratos e termos aditivos das compras realizadas.
- Certificação do repasse oriundo do Executivo municipal ao Poder Legislativo.
- Análise de cumprimento dos limites da LRF.
- Conferência de cálculo, quando aplicável.

Atividades de controle

Nesta seção são detalhadas as atividades de controle, em sentido amplo, sobretudo as que excedem o escopo de auditorias formais.

Instalação da nova Alta Gestão

A Controladoria Interna recepcionou o novo Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, na ocasião de sua posse, e o auxiliou na instalação de sua gestão e no direcionamento de sua equipe técnica, comunicando-lhe dos fatos administrativos, fiscais, orçamentários e financeiros mais relevantes.

Confirmação de Cálculo do Repasse Financeiro

A Controladoria Interna solicitou à Diretoria Financeira e à Assessoria Contábil contratada que realizassem confirmação do cálculo feito pelo Poder Executivo a respeito do valor do repasse duodecimal devido ao Poder Legislativo, obtendo deles resposta confirmativa da exatidão dos números afirmados pelo Executivo no aporte de R\$ 3.535.373,40.

Considerando que o orçamento vigente está fixado em R\$ 3.205.072,48, a Controladoria Interna notificou a Presidência e sua equipe técnica da insuficiência orçamentária frente ao repasse financeiro anual e da necessidade de concertação com o Poder Executivo para a devida suplementação orçamentária em favor da Casa.

Fatos relevantes

Mesa Diretora do biênio 2025-2026

Para o biênio 2025-2026, foram eleitos os senhores: Vereador Antônio Carlos Gois Almeida (Presidente), Vereadora Jusileide Oliveira Dias (Vice-Presidente), Vereador Médice Santos Andrade (Primeiro Secretário), Vereador Genilson da Silva Menezes (Segundo Secretário).

Novo subsídio dos vereadores

A [Lei Municipal nº 541, de 6 de março de 2024](#) elevou o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Campo do Brito para a legislatura 2025-2028 em aproximadamente 23%, de R\$ 7.596,67 para R\$ 9.371,45. A Controladoria Interna *não participou* da produção dos estudos de impacto orçamentário, tampouco deles teve conhecimento ou acesso.

Inexistência de Plano de Contratações

A Alta Gestão da Câmara Municipal de Campo do Brito não aprovou Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025. A despeito disso, a Controladoria Interna realizou controles preventivos nos processos de licitação, para evitar a ocorrência de distorções relevantes injustificadas de valores, de escopo e de natureza de contratação.

Os controles preventivos são realizados mediante *check-lists*, nos quais são verificados os seguintes itens: suficiência orçamentária, suficiência financeira, adequação da modalidade de contratação eleita e adequação da documentação exigida para a formalização do processo. São também realizados controles finais e corretivos, quando necessário. A Controladoria Interna tem acesso, em tempo real, aos empenhos realizados em cada período via sistema contábil informatizado.

Inexistência de Plano Anual de Auditoria Interna

A Alta Gestão da Câmara Municipal de Campo do Brito não aprovou Plano Anual de Auditoria Interna a ser observado pela Controladoria Interna para o exercício de 2025. Nesse sentido, em razão da dimensão do volume de informação, a Controladoria Interna não realizou processo de amostragem e trabalhou com o universo total de informações disponíveis.

Reajuste salarial dos servidores

Por meio da Lei Municipal nº 569, de 17 de março de 2025, a Câmara Municipal de Campo do Brito concedeu reajuste salarial aos servidores da Casa, vigente desde março e com efeitos retroativos a janeiro deste ano.

A Controladoria Interna *não participou* de reuniões consultivas, decisórias ou de qualquer forma relacionada ao tema, nem da produção dos estudos de impacto financeiro-orçamentário, tampouco a eles teve acesso ou deles teve conhecimento. Reforça-se que o tema “reajuste salarial dos servidores” não foi objeto de qualquer das quatro reuniões administrativas de que a Controladoria Interna participou no primeiro trimestre.

Comunicações com a alta gestão

No primeiro trimestre, a Controladoria Interna expediu dois ofícios à Presidência e participou de quatro reuniões administrativas com o Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito e sua equipe técnica, que ocorreram nas seguintes datas (cronologicamente organizadas) e versaram sobre os seguintes temas:

- a. Em 7 de janeiro: reunião administrativa para apresentar ao novo Presidente a situação fiscal da folha de pagamentos de pessoal do órgão, conforme posição de dezembro de 2024. Presente também o Assessor Contábil, Sr. Jefferson Vinícius Ferreira;
- b. Em 15 de janeiro: reunião administrativa para tratar da definição orgânica do fluxo de pagamentos, dos acessos à conta bancária, da segregação de funções administrativas, do planejamento de contratações para o exercício, entre outros assuntos. Presente também à reunião a Assessora Especial da Presidência e Agente de Contratações, dra. Íris Fernanda Santos do Nascimento;
- c. Em 21 de janeiro: reunião administrativa para concluir temas de reuniões anteriores. Presentes também à reunião o Primeiro Secretário, Vereador Médice Santos Andrade, e a Assessora Especial da Presidência e Agente de Contratações, dra. Íris Fernanda Santos do Nascimento;
- d. Em 14 de fevereiro: expedição do Ofício n. 2/2025/Controladoria/CMCB (em anexo), endereçado à Presidência, com recomendação de pagamento do salário-mínimo nacional, após identificação de que servidores estavam recebendo salário inferior ao novo mínimo nacional, introduzido pelo Decreto Federal nº 12.324 de 30 de dezembro de 2024;
- e. Em 14 de fevereiro: expedição do Ofício n. 3/2025/Controladoria/CMCB (em anexo), endereçado à Presidência, comunicando achado de auditoria sobre os registros funcionais em que se verificou alteração indevida no registro de servidora, potencialmente ensejadora de nulidade de pleno direito no ato. Ressalta-se que, até o momento da expedição deste RTAC, nenhuma providência foi tomada pela Presidência a respeito do achado comunicado. A Diretoria Geral, a Assessoria Especial da Presidência e a Assessoria Jurídica da Câmara foram igualmente comunicadas do achado, mediante cópia do Ofício endereçado à Presidência;
- f. Em 26 de fevereiro: reunião administrativa convocada pelo Presidente para esclarecimento de dúvidas e consultoria sobre temas administrativos da Casa. Presente também à reunião o Assessor da Presidência, Sr. Mickael Eduardo Santos Almeida.

Auditoria financeiro-orçamentária

Marcos normativos orçamentários

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476, de 24 de setembro de 2021, e as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a LOA 2025 foram disciplinadas pela Lei Municipal nº 544/2024. A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente corresponde à Lei Municipal nº 558/2024 e **fixou a despesa da Câmara Municipal de Campo do Brito em R\$ 3.205.072,48**. Todas as leis de natureza orçamentária estão disponíveis para consulta em nosso [Arquivo Digital](#), assim como no Portal da Transparência.

Repasse financeiros constitucionais

A equipe interna da Câmara Municipal de Campo do Brito realizou confirmação do cálculo para determinação do valor do repasse anual, conforme percentual previsto na Constituição Federal. Em 2024, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu o total de R\$ 3.068.105,77 em repasses financeiros. Para o exercício de 2025, é esperado o recebimento de R\$ 3.535.373,40, em parcelas duodecimais de R\$ 294.614,45, o que representa um aumento de aproximadamente 15% a.a. Considerando que o orçamento vigente está fixado em R\$ 3.205.072,48, a Controladoria Interna notificou a Presidência e sua equipe técnica da insuficiência orçamentária frente ao repasse financeiro anual e da necessidade de concertação com o Poder Executivo para a devida suplementação orçamentária em favor da Casa.

No primeiro trimestre de 2025, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu o total de R\$ 883.843,35, pagos dentro do prazo constitucional, em parcelas iguais de R\$ 294.614,45.

Aberturas de crédito adicional

No primeiro trimestre de 2025, houve uma única abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 13.500,00 oriundo de anulações de dotações próprias, efetivada por meio do Decreto Municipal de nº 25/2025 em 18 de março.

Execução orçamentária

A execução orçamentária de 2025 não observa um Plano de Contratações, pois tal documento não foi aprovado pela Alta Gestão. Apesar disso, assim como no exercício anterior, a Controladoria Interna realizou controles preventivos nos processos de licitação, para evitar a ocorrência de distorções relevantes injustificadas de valores, de escopo e de natureza de contratação.

Os controles preventivos são realizados mediante *check-lists*, nos quais são verificados os seguintes itens: suficiência orçamentária, suficiência financeira, adequação da modalidade de contratação eleita e adequação da documentação exigida para a formalização do processo. São também realizados controles finais e corretivos, quando necessário. A Controladoria Interna tem acesso, em tempo real, aos empenhos realizados em cada período via sistema contábil informatizado.

Primeiro trimestre de 2025		
Empenhos	Liquidações	Pagamentos
R\$ 2.783.517,11	R\$ 693.646,30	R\$ 693.646,30

Todos os documentos referentes às compras e contratações realizadas no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)). Os processos de compra estão disponíveis por meio deste [link](#). Toda a documentação formal, inclusive os contratos firmados pela Câmara Municipal de Campo do Brito, estão disponíveis por meio deste [link](#).

Gastos totais com pessoal

A verificação do atendimento aos limites legais para gastos totais com pessoal levou em consideração a [Lei Municipal nº 541, de 6 de março de 2024](#), que elevou o subsídio dos vereadores em aproximadamente 23%, de R\$ 7.596,67 para R\$ 9.371,45, e o reajuste salarial concedido aos servidores da Câmara Municipal de Campo do Brito, por meio da Lei Municipal nº 569, de 17 de março de 2025.

No primeiro trimestre de 2025, o total gasto com pessoal somou R\$ 505.405,96, tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas e totalizaram R\$ 40.514,60. Foram também pagos R\$ 9.620,07 em indenizações e restituições trabalhistas.

O total gasto com a remuneração dos vereadores atendeu ao disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal e não superou 5% (cinco por cento) da receita do município.

Todos os documentos referentes aos gastos com pessoal realizados no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Diárias

A verificação de conformidade dos processos de pagamento de diárias leva em consideração as alterações legislativas que passaram a vigorar em 2023.

No primeiro trimestre de 2025, o valor pago a título de diárias somou R\$ 34.500,00.

Todos os documentos referentes às diárias pagas no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina o item 4.3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Obras

Não houve obra na Câmara Municipal de Campo do Brito no primeiro trimestre do exercício de 2025.

Balanços mensais

Os balancetes mensais do período auditado foram analisados em conjunto com os respectivos processos de despesa. Os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

Controle financeiro

O controle dos saldos bancários evoluiu significativamente a partir de janeiro de 2024. Desde então, a Controladoria Interna tem *acesso direto à conta corrente* da Câmara Municipal de Campo do Brito junto ao Banco do Estado de Sergipe¹ (restrito para consulta de extrato), através do qual é possível realizar acompanhamento de todas as transações realizadas. Além disso, com a introdução do [Arquivo Digital](#), os extratos bancários da Câmara Municipal de Campo do Brito passaram a ser divulgados ao público geral trimestralmente, e estão disponíveis [aqui](#).

O saldo bancário ao final do primeiro trimestre de 2025, em 31 de março de 2025, era de R\$ 204.376,04.

Em todos os períodos, a conciliação bancária foi confirmada e os controles administrativos de dispêndio financeiro atualizados. No período auditado não houve operação de crédito, de aval ou de garantia firmada pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

Auditoria patrimonial

Os bens móveis da Câmara Municipal de Campo do Brito estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

O saldo patrimonial de bens móveis, aferido em 31 de março 2025, era de R\$ 302.701,20.

Conclusões

As atividades de controle empreendidas no período tiveram o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais e das ações administrativas da Câmara Municipal de Campo do Brito, de forma a obter conhecimento geral e amplo do funcionamento do órgão, evidenciar fatos relevantes da administração pública, buscar e reportar, quando cabível, distorções *relevantes* nos registros contábeis, assegurar a conformidade da gestão frente à legislação aplicável e auxiliar a administração em suas atividades. Nesse contexto, as atividades de controle cumpriram função específica de fiscalização quanto às regras previstas na Lei Federal nº 4.320 de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em normas orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais pertinentes.

O presente relatório é publicado com a finalidade de suporte e de apoio ao controle externo e a fim de promover ampla transparência das ações e haveres públicos da Câmara Municipal de Campo do Brito. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por esta Controladoria Interna, a disposição dos órgãos de controle externo, mediante requisição.

Parecer

Em vista dos documentos analisados e dos processos revisados, conforme descritos em seções específicas, é possível **certificar**, com **razoável segurança**, por meio de **julgamento profissional independente**, a **ausência de distorções relevantes** nos registros contábeis da Câmara Municipal de Campo do Brito, de sua **regularidade e conformidade** com a legislação pertinente, assim como dos atos e fatos administrativos, das operações financeiras, da execução orçamentária, e da administração patrimonial e operacional do órgão. As análises e revisões foram

¹ Agência 045; conta nº 000223001813.

empreendidas de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 1964, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001.

Campo do Brito, em 28 de abril de 2025.

DIOGO LIMA PRUDENTE
Controlador Interno